

Maria Gabriela Galvão Barbosa Dos Santos <maria.barbosa@tjam.jus.br>

PE 016/2022 - Análise Técnica sobre Proposta - Grupo 4 - Rio Amazonas Comércio

Livia dos Santos Vasquez livia.vasquez@tjam.jus.br>

18 de fevereiro de 2022 12:18

Para: Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>, "Silva, Daniele" <daniele.silva@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2022, (SEI nº 2021/000022884-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa Rio Amazonas Comércio para o Grupo 4, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiono à Divisão de Patrimônio e Material:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia 21/02/2022, às 11:00h.

At.te,

Lívia Vásquez COLIC/TJAM





Maria Gabriela Galvão Barbosa Dos Santos <maria.barbosa@tjam.jus.br>

PE 016/2022 - Análise Técnica sobre Proposta - Grupo 4 - Rio Amazonas Comércio

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

21 de fevereiro de 2022 09:50

Para: Livia dos Santos Vasquez < livia.vasquez@tjam.jus.br>

Cc: "Silva, Daniele" <daniele.silva@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezado Lívia,

Bom dia,

Segue a análise técnica sobre a proposta da empresa Rio Amazonas, referente ao Grupo 4 do PE016/2022. Todos itens descritos conforme Termo de Referência. Proposta da empresa atende requisitos técnicos do Grupo G4.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça Tribunal de Justiça do Amazonas Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]